



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 687/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Laise de Rezende T. dos Santos Romancini**, portadora do CPF nº 037.324.039-20, matrícula 2473, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Educação Infantil,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

R E S O L V E.

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Sandra Marta Cantele**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.183.315 e CPF nº 927.602.959-15, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, na tarde do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de agosto de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

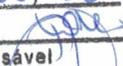
Registra-se e Publica-se

Em 01 de agosto de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Murai Público Municipal
Em: 01/08/2017
Até: 15/08/2017


Responsável

